

EDITAL N.º 226/2023-PROG/UEMA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PERMANECENTES NO EDITAL N.º 101/2020- PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA APTOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA NA MODALIDADE DE TRÊS ANÁLISES

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a relação de candidatos do Edital n.º 101/2020- PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, candidatos enquadrados em tramitação simplificada na modalidade **TRÊS ANÁLISES DO MEC** (lista produzida pelo Ministério da Educação - MEC e disponibilizada por meio da Plataforma Carolina Bori), de acordo com o estabelecido no artigo 22, inciso I, § 1º, da Portaria MEC n.º 22/2016, para procedimentos relativos à análise documental, conforme os critérios e normas estabelecidos na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, bem como procedimentos para o envio de documentação pendente exigida no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA e às determinações relativas à interposição de recursos para candidatos que consideram-se contemplados nas modalidades supracitadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As modalidades contempladas neste edital referem-se exclusivamente à tramitação simplificada na modalidades **TRÊS ANÁLISES DO MEC**.

1.2 São considerados candidatos permanentes os inscritos no Edital 101/2020 PROG/UEMA, não desistentes, sem concomitância em outra instituição revalidadora brasileira identificada, que não foram eliminados do certame por pendência documental, indeferimento na análise documental, resultado desfavorável no estágio curricular, perda de prazos ou outra situação que tenha acarretado a sua exclusão do processo de revalidação deste edital.

1.3 O presente Edital complementar consiste no desmembramento dos candidatos permanentes que com tramitação simplificada identificada preliminarmente nas modalidades descritas no subitem 1.1.

1.4 Os candidatos contemplados nas modalidades de tramitação simplificada descritas no subitem 1.1 constam no Apêndice B deste edital.

1.5 Será disponibilizada plataforma específica para interposição de recursos dos candidatos permanentes que consideram-se contemplados nas modalidades do item 1.1 que não contam no Apêndice B deste edital.

1.6 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos no Edital n.º 101/2020- PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada nas modalidades supracitadas serão rigorosamente obedecidos.

1.7 O prazo para conclusão dos processos dos candidatos sem pendência documental e aptos à tramitação simplificada, presentes no Apêndice B, será de 60 (sessenta) dias.

2. DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1 Serão considerados tramitação simplificada, para este edital, os candidatos enquadrados no art. 22, incisos I, II, III e IV da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 3.2, alíneas “b” e “c”, do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Candidatos oriundos das instituições com Diploma já submetidos às três análises por instituições revalidadoras diferentes de forma plena, sem atividades complementares disponibilizadas na Plataforma Carolina Bori, de acordo com o previsto no inciso I, § 1º, art. 22, Portaria 22 MEC de 13 dezembro de 2016, por meio de buscas e informações disponíveis no menu “Pesquisar Cursos” do site <https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/consulta-publica/processo/consultar-por-ies-estrangeira>, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES n.º 3/2016, na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3. DOS DIPLOMAS ORIUNDOS DE CURSOS OU PROGRAMAS ESTRANGEIROS INDICADOS EM LISTA ESPECÍFICA PRODUZIDA PELO MEC E DISPONIBILIZADA POR MEIO DA PLATAFORMA CAROLINA BORI

3.1 O artigo 22 da Seção III, inciso I, § 1º, da Portaria Normativa n.º 22/2016, dispõe sobre cursos ou programas cujos diplomas já foram submetidos a três análises por instituições revalidadoras diferentes e que a revalidação tenha sido deferida de forma plena, sem a realização de atividades complementares.

3.2 Os candidatos permanentes no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA provenientes das instituições submetidas às três análises, relacionados no Apêndice B deste Edital, e com diplomas emitidos no período de vigência nos termos estabelecidos na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016,

de suas IES, conforme subitem 2.1 e 3.1 deste Edital, terão direito à tramitação simplificada na modalidade estabelecida no art. 22, inciso I, § 1º, da Portaria MEC n.º 22/2016.

3.3 Serão considerados apenas os pedidos de diplomas expedidos por instituições constantes na no Apêndice B deste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE - ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1 O candidato com status de pendência documental no parecer preliminar, constante na lista do Apêndice B, terá até dois dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, disponível na página oficial do certame <<https://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>>, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2 Os documentos digitalizados deverão ser originais, coloridos e em formato PDF, conforme subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.3 Os candidatos com status de pendência documental, relacionados no Apêndice B deste Edital, receberão e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas.

4.4 Em caso de dúvida, ou não localização do e-mail de descrição das pendências documentais, na caixa de entrada ou de spam, o candidato poderá enviar todos os documentos exigidos no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, por meio da plataforma citada no subitem 5.1.

5 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

5.1 Os candidatos com enquadramento em tramitação simplificada na modalidade três análises e parecer DEFERIDO ou DEFERIDO PARCIALMENTE pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da UEMA, no que se refere à análise documental, deverá comparecer à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG situada no Campus UEMA São Luís: Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva N.º 1000, CEP: 65.055-310, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA ([localização](#)), obedecendo ao agendamento constante no Apêndice C, para entrega dos documentos originais e análise quanto à originalidade dos documentos para a apostila do diploma por ordem de inscrição, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

5.2 Como complementação, esse agendamento será reiterado por meio de mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG encaminhada para o e-mail do candidato.

5.3 Caso o candidato não localize a referida mensagem de convocação após checagem de caixa de spam e lixeira do seu e-mail, poderá considerar o quadro de agendamento previsto no Apêndice C.

5.4 Não serão atendidos candidatos fora período estabelecido no Apêndice C deste Edital.

6. DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

6.1 A entrega da apostila só será realizada após resposta formal da IES de origem do candidato à UEMA acerca da autenticidade do diploma apresentado.

6.2 Os candidatos com status PARCIALMENTE DEFERIDO, na análise documental preliminar, presente no Apêndice B, encontram-se aguardando confirmação de veracidade por parte da universidade de origem, conforme supramencionado no subitem 6.1.

6.3 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.4 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

6.5 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 A interposição de recursos para o presente Edital é destinada para candidatos permanentes no certame do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA que consideram enquadrar-se em alguma das possibilidades do Quadro 01 do Apêndice A que foram descritos no item 2 deste edital.

7.2 Será permitida a submissão de interposição de recurso, devidamente fundamentado, até 3 úteis após a publicação do presente Edital.

7.3 Os recursos deverão ser submetidos em formulário on-line presente no endereço eletrônico [<http://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>](http://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/), em linguagem clara, consistente e objetiva quanto ao pleito.

7.4 A plataforma autorizará interposição de recurso exclusivamente para os números de CPF dos candidatos permanentes no certame.

7.5 Serão indeferidos os recursos apresentados de forma inconsistente, ou apresentados de forma a não refletir a real informação do diploma a ser apostilado.

7.6 A plataforma de interposição de recursos foi elaborada exclusivamente para possibilidades elencadas no Apêndice A.

7.7 Será permitida apenas uma interposição de recurso por candidato.

7.8 Após preenchimento dos campos exigidos na plataforma de interposição de recursos, o recorrente deverá confirmar a declaração que será exibida no ato da interposição de recursos.

7.9 Para efetuar a interposição do recurso, o recorrente deverá, obrigatoriamente, anexar o diploma ORIGINAL a ser revalidado em formato PDF, com a Apostila de Haia ou a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, conforme alínea “a” do subitem 7.10 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA que esteja enquadrado em alguma possibilidade do Apêndice A.

7.11 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

7.12 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão analisados apenas os recursos submetidos com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

7.13 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

7.14 Os candidatos que obtiverem parecer indeferido na interposição de recurso para este item do edital, permanecerão no certame com a tipologia processual tramitação detalhada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso seja constatado, após a análise documental, que a tipologia da tramitação do candidato não é simplificada, o candidato retornará para a tipologia de tramitação detalhada, de acordo com a sua ordem de inscrição.

8.2 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 3/2012, que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais

de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos referentes ao processo de revalidação de diploma.

8.3 Os candidatos, enquadrados em tramitação detalhada, e com status PARCIALMENTE DEFERIDO na análise documental, deverão cumprir as demais etapas previstas no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, de acordo com sua ordem de inscrição.

8.4 As informações prestadas e os documentos apresentados na plataforma de submissão de documentação são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Pró-Reitoria de Graduação avaliar a eventual exclusão do processo seletivo daquele que preencher com dados incorretos, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.5 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados determinará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 14 de abril de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação

VISTO

Prof. Dr. Walter Canales Sant’ Ana Reitor
Reitor

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 226/2023-PROG/UEMA – RELAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA (TS)
REFERENTE AO SUBITEM 2.1.**

PAÍS	MODALIDADE TS	INSTITUIÇÃO	CIDADE	PERÍODO	CÓDIGO TS
BOLÍVIA (BOL)	3 análises - lista do MEC	UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA - UCEBOL (BOLÍVIA)	Santa Cruz de la Sierra	02/05/2016 a 14/06/2021	3 análises_BOL_2.1.1
		UNIVERSIDAD DE AQUINO BOLIVIA - UDABOL (BOLÍVIA)		25/04/2016 a 10/01/2022	3 análises_BOL_2.2.1
		UNIVERSIDAD TÉCNICA PRIVADA COSMOS - UNITEPC (BOLÍVIA)	Cochabamba	26/10/2018 a 02/06/2021	3 análises_BOL_2.3.1
		UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA LATINOAMERICANA - UPAL (BOLÍVIA)	Cochabamba	05/04/2011 a 28/04/2022	3 análises_BOL_2.4.1
CUBA (CUB)	3 análises - lista do MEC	ESCUELA LATINOAMERICANA DE MEDICINA - ELAM (CUBA) (Convênio - UNIVERSIDAD DE CAMAGUEY)	Camaguey	14/06/2006 a 17/07/2022	3 análises_CUB_1.1
		ESCUELA LATINOAMERICANA DE MEDICINA - ELAM (CUBA)	Havana	27/04/2016 a 28/04/2022	3 análises_CUB_1.2
				08/12/2011 a 28/04/2022	3 análises_CUB_1.3
			Havana	14/06/2006 a 17/07/2022	3 análises_CUB_1.4
		UNIVERSIDAD DE CIENCIAS MÉDICAS DE LA HABANA (CUBA)	La Habana Vieja	21/01/2021 a 28/04/2022	3 análises_CUB_1.5
PARAGUAI (PRY)	3 análises - lista do MEC	UNIVERSIDADE MARIA AUXILIADORA - UMAX (PARAGUAI)	Asunción	02/05/2016 a 21/01/2021	3 análises_PRY_2.1.1
			Colonia Mariano Roque Alonso	02/05/2016 a 21/01/2021	3 análises_PRY_2.1.2

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 226/2023-PROG/UEMA - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PERMANECENTES NO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA APTOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA, CONFORME ART. 22, INCISO I, § 1º DA PORTARIA MEC N.º 22/2016, PARA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL

Ord.	Nome	Protocolo	CPF:	Tipo de tramitação	Código TS	STATUS DA ANÁLISE DOCUMENTAL
70	* THAIS CARLA MARQUES MARTINS	REM_Uema_0075	103.***.***-35	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.1.1	DEFERIDO PARCIALMENTE
903	PAULO ROBERTO GONZALES AGUILERA FILHO	REM_Uema_00905	061.***.***-66	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
921	GLEYSO ALVES DA COSTA	REM_Uema_00922	028.***.***-14	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	Documento(s) Pendente(s)
1.152	FIDEL AMBROCIO MURUCHI	REM_Uema_001153	067.***.***-22	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
1.410	LORENA CHAVELLY ARAGÃO SANTOS	REM_Uema_001410	074.***.***-67	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
1.431	MARIO ALI DAVILA ALBINO	REM_Uema_001431	067.***.***-13	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
1.844	ANDRES EDUARDO VELASQUEZ SALAZAR	REM_Uema_001844	712.***.***-40	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	DEFERIDO PARCIALMENTE
1.915	MAHILYN KARINA JARAMILLO BERMÚDEZ	REM_Uema_001915	707.***.***-80	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	DEFERIDO PARCIALMENTE
2.008	PAULO HENRIQUE BRANDÃO TIMBÓ	REM_Uema_002008	035.***.***-33	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.139	YSELIS AMARILIS CHAPARRO GOMEZ	REM_Uema_002138	065.***.***-01	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.261	BIANCA PEREIRA DA CRUZ	REM_Uema_002260	369.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.3	Documento(s) Pendente(s)
2.336	DERLIN RONY LUPACA LUPACA	REM_Uema_002334	065.***.***-40	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.463	VALERIA CRISTINA TEIXEIRA RAMOS	REM_Uema_002461	770.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	DEFERIDO PARCIALMENTE

2.508	DEYZE LIMA MESQUITA	REM_Uema_002506	525.***.***-53	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	Documento(s) Pendente(s)
2.637	JOSE ALISON CASTRO DA SILVA	REM_Uema_002635	015.***.***-24	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.670	* CARLOS ENRIQUE RAMIREZ GARCIA	REM_Uema_002668	067.***.***-65	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.715	LEANDRO DOMINGUES LOPES	REM_Uema_002712	303.***.***-39	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	DEFERIDO PARCIALMENTE
2.723	CARLOS ALBERTO GRANADILLO FIOLE	REM_Uema_002720	067.***.***-27	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.760	JOAO MARCELO ARAUJO SILVA	REM_Uema_002757	768.***.***-87	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.781	ALINE SOUSA CANDEIAS	REM_Uema_002778	008.***.***-07	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.795	ENZO GIANCARLO ASPAJO JULCA	REM_Uema_002792	705.***.***-40	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.811	JOÃO MENDES	REM_Uema_002808	712.***.***-40	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.872	JHONATAN DE ARAUJO LEAL	REM_Uema_002869	030.***.***-10	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.875	KEILA DIAS DE OLIVEIRA	REM_Uema_002872	685.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.877	JOSE FERNANDO NEPONUCENO ALVAREZ	REM_Uema_002874	067.***.***-65	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
2.929	* MICHELE PETRUSCA DE ALMEIDA NASCIMENTO	REM_Uema_002926	002.***.***-36	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.932	MARIA ELYZEUDA VICENTE DOS SANTOS	REM_Uema_002929	051.***.***-84	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
2.985	FRANCISCO PEREZ DE LEON	REM_Uema_002982	066.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
3.004	FILIPPE EMANUEL CRISTOFORO LESSA SODRE	REM_Uema_003001	041.***.***-88	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
3.007	ANGIE GISELA SANCHEZ PONCHO	REM_Uema_003004	704.***.***-71	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)

3.177	WELLEN FEITOSA BARBOSA	REM_Uema_00317 4	020.***.***-06	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
3.245	* SHIRLEY KELLY DA SILVA BARBOSA	REM_Uema_00324 2	703.***.***-83	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	DEFERIDO PARCIALMENTE
3.337	EVER OSVALDO LECKIE GALEANO	REM_Uema_00333 4	067.***.***-08	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.3	Documento(s) Pendente(s)
3.366	RODRIGO GARRIDO DOS SANTOS	REM_Uema_00336 3	017.***.***-40	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
3.417	DILENE DE JESUS LIMA	REM_Uema_00341 4	811.***.***-68	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.1.1	DEFERIDO PARCIALMENTE
3.437	LARRY JOSE CASTILLO MINA	REM_Uema_00343 3	067.***.***-25	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
3.452	PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	REM_Uema_00344 8	032.***.***-46	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
3.480	BRUNA DIAS DE PAULA	REM_Uema_00347 6	382.***.***-14	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.2	DEFERIDO PARCIALMENTE
3.516	* ERICA DE SOUZA MOREIRA	REM_Uema_00351 2	899.***.***-20	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
3.561	FREDDY ALFREDO VELAZQUEZ MORALES	REM_Uema_00355 7	013.***.***-42	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.3	Documento(s) Pendente(s)
3.765	KESTA SAINT VAL	REM_Uema_00376 1	601.***.***-35	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
3.796	NORYS DEL CARMEN MORENO CHAPARRO	REM_Uema_00379 2	801.***.***-58	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
3.857	JAIR NAHUN BAUTISTA ALVARENGA	REM_Uema_00385 3	067.***.***-09	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
4.025	BEATRIZ CHRISTINE CARVALHO AUSTRIACO	REM_Uema_00402 1	047.***.***-58	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
4.073	FRESNEL JEAN	REM_Uema_00406 9	067.***.***-92	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
4.088	CLEBIA ROCHA CARVALHO	REM_Uema_00408 4	986.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
4.093	JACKLINE ANDRÉA MARINS BORBA GONÇALVES	REM_Uema_00408 9	976.***.***-15	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	Documento(s) Pendente(s)

4.163	EGLYN NOHEMI MEJIAS GAMARRA	REM_Uema_004159	067.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
4.168	THIAGO ANDRÉ BRAGANÇA DE LIMA	REM_Uema_004164	859.***.***-34	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
4.247	JOCELIO SANTANA RODRIGUES	REM_Uema_004243	048.***.***-78	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
4.249	JUAN CARLOS ROJAS ALBA	REM_Uema_004245	080.***.***-01	Tramitação Simplificada	3 análises_CUB_1.4	Documento(s) Pendente(s)
4.256	THAIS DIANE ARAUJO DE FRANCA	REM_Uema_004252	026.***.***-37	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.4.1	Documento(s) Pendente(s)
4.264	CATIUSCA DE LIMA SOARES MONTEIRO	REM_Uema_004260	771.***.***-91	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	DEFERIDO PARCIALMENTE
4.322	WEVERTON CRISTO DE CASTRO	REM_Uema_004318	041.***.***-37	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	Documento(s) Pendente(s)
4.346	SILVIA TENÓRIO CAVALCANTE SANTOS	REM_Uema_004342	959.***.***-00	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	Documento(s) Pendente(s)
4.360	ISABOR AQUILLA RODRIGUES ROCHA	REM_Uema_004358	095.***.***-92	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	Documento(s) Pendente(s)

LEGENDA

Reinserido no certame por força de mandado judicial. *

Tramitação simplificada por força de mandado judicial. **

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria N.º 614/2023-GR/UEMA

São Luís - MA, 14 de abril de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 226/2023-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA REALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO PRESENCIAL DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Período
70	* THAIS CARLA MARQUES MARTINS	REM_Uema_0075	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
1.844	ANDRES EDUARDO VELASQUEZ SALAZAR	REM_Uema_001844	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
1.915	MAHILYN KARINA JARAMILLO BERMÚDEZ	REM_Uema_001915	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
2.463	VALERIA CRISTINA TEIXEIRA RAMOS	REM_Uema_002461	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
2.715	LEANDRO DOMINGUES LOPES	REM_Uema_002712	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
3.245	* SHIRLEY KELLY DA SILVA BARBOSA	REM_Uema_003242	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
3.417	DILENE DE JESUS LIMA	REM_Uema_003414	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
3.480	BRUNA DIAS DE PAULA	REM_Uema_003476	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023
4.264	CATIUSCA DE LIMA SOARES MONTEIRO	REM_Uema_004260	DEFERIDO PARCIALMENTE	24 a 28/04/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria N.º 614/2023-GR/UEMA

São Luís - MA, 14 de abril de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma